

## **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2017/2018**

- 1 - Reajuste salarial no percentual de 6.50% correspondente a inflação do período de janeiro a dezembro/ 2016;
- 2 - Aumento real de 8%;
- 3 - Reajuste do Vale-Alimentação – Equiparação com o Vale dos servidores da Câmara Municipal, valor de R\$ 426,22, conforme preconizado pelo DIEESE, extensivo a todos servidores, tanto para aqueles com duplo vínculo e para aqueles com salário acima do limite estabelecido por lei;
- 4 - Criação de Lei municipal que garanta o repasse da inflação acumulada de cada período de 12 meses à remuneração dos empregados e servidores da Administração Direta, Inativos e Pensionistas do IPMO, Autarquias e Fundações municipais, de acordo com o INPC/IBGE;
- 5 - Regularização do piso salarial do Vigia;
- 6 - Incorporação do Abono ao salário;
- 7 - Política de recuperação gradual das perdas salariais passadas a partir de janeiro/2005;
- 8 - Elaboração de um novo Estatuto do Servidor para substituir o antigo, Lei nº 836/69;
- 9 - Realização de concurso público, pelo fim da terceirização na PMO;
- 10 - Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para toda categoria e conclusão imediata da revisão dos já existentes que se encontra em andamento;
- 11 - Cumprimento de imediato da Lei do Assédio Moral nos órgãos municipais;
- 12 - Instituir política de saúde do trabalho, bem como a formação continuada;
- 13 - Fim do transporte irregular em caçambas de caminhões;
- 14 - Prorrogação da Licença Maternidade em mais 60 dias, para 180 dias;
- 15 - Pagamento do Adicional de Insalubridade conforme lei vigente;
- 16 - Pagamento de horas extras e o fim do banco de horas;
- 17 - Regulamentação da Jornada 12X36 horas através de lei municipal, com a previsão de no mínimo 2 (duas) folgas mensais;
- 18 - Respeitar e quitar em dia os débitos com todos os servidores sejam eles Estatutários, Celetistas, Pensionistas e ou Aposentados;
- 19 - Equiparação do valor da hora-aula para todos os professores de Educação Básica (PDI's e PEB's);
- 20 - Concurso público para Diretor, Vice Diretor, Supervisor e Coordenador Pedagógico de unidade escolar do município;
- 21 - Concurso imediato para ingresso de Professor Adjunto;
- 22 - Cumprimento das diretrizes estabelecidas no PNE (Plano Nacional de Educação) e no PME (Plano Municipal de Educação);
- 23 - Conclusão do Plano de Carreira do Magistério;
- 24 - Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para o servidor de apoio da educação.